

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 131/2003 – RESOLVE: 1. Designar LÚCIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO como substituta da oficial de gabinete, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

2. Designar MARIA VICÊNCIA DE FREITAS, analista judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Legislação, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

3. Revogar os itens 5 e 7 da Portaria nº 83, de 15 de abril de 2002, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 19 subsequente.

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 772/2003,

Nº 133/2003 – RESOLVE designar os servidores LEOBINO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 2182563, para a função de fiscal, e VALDECI DOURADO DA SILVEIRA, matrícula nº 30900060, de fiscal substituto dos serviços a que se referem as notas de empenho nºs 2003NE000933 e 2003NE000936, que têm por objetos a contratação de chaveiro e a aquisição de cópias de chaves pela empresa Chaveiro Hellios Ltda. ME.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de ciência dos servidores designados.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,